

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Of. n.º 257/98

Campo Magro, 04 de novembro de 1998.

**Lido no Expediente da Sessão
do dia 04.11.98**

Senhor Presidente,



D. P. P. S.
Secretário

A Prefeitura Municipal concluiu os estudos técnicos sobre o processo de urbanização do Município, a fim de estabelecer diretrizes para o crescimento de nossa cidade e desenvolvimento sustentável, sem prejudicar o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

Nesse sentido, e em conjunto com técnicos da COMEC, efetuamos profundo estudo das características e vocações naturais de Campo Magro, de modo a bem fundamentar a legislação urbanística municipal, especialmente em relação ao perímetro urbano, ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo.

Assim, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com pedido de REGIME DE URGÊNCIA, o anexo projeto de lei n.º 025/98, que dispõe sobre o PERÍMETRO URBANO do Município e cuida da divisão do território municipal em área urbana e área rural.

Na expectativa de que tal projeto seja aprovado por essa Câmara Municipal, reitero-lhe meus votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
AMARILDO PASE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
E/m